S.R. DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Despacho n.º 521/2008 de 6 de Junho de 2008

Considerando que, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 24.º da Lei 2/2004 de 15 de Janeiro na redacção que lhe foi conferida pela Lei 51/2005 de 30 de Agosto, a decisão sobre a renovação de serviço dos titulares dos cargos de direcção intermédia é comunicada por escrito aos interessados até sessenta dias antes do seu termo;

Considerando que a Dra. Maria de Fátima Senra Estrela cumpriu tempestivamente o estipulado no artigo 23.º do sobredito diploma legal, quanto à comunicação do termo da respectiva comissão de serviço e apresentação do respectivo relatório das actividades prosseguidas e resultados obtidos;

Considerando o teor do relatório da demonstração das actividades prosseguidas e resultados obtidos, bem como a avaliação do desempenho no período em apreço;

Determino a renovação da comissão de serviço por três anos da Dra. Maria de Fátima Senra Estrela no cargo de Directora de Serviços da Juventude da Direcção Regional da Juventude.

O presente despacho produz efeitos a partir de 24 de Junho de 2008.

27 de Maio de 2008 – O Secretario Regional da Educação e Ciência, *José Gabriel do Álamo de Menezes.*